

**PARECER DA COMISSÃO MISTA**  
**QUANTO AO PROCESSO DE**  
**INCORPORAÇÃO**

À

**Assembleia Geral Extraordinária Conjunta das Cooperativas de Crédito**

Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa

Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota

**PARECER DA COMISSÃO MISTA QUANTO AO PROCESSO DE  
INCORPORAÇÃO**

**INCORPORADORA:** Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa, CNPJ: 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 35400027121

**INCORPORADA:** Cooperativa Crédito Credimota – Sicoob Credimota, CNPJ 66.788.142/0001-73 e NIRE 35400021951

Para realização dos estudos de incorporação, com o objetivo de apurar a situação patrimonial e dos resultados econômico-financeiros de ambas as cooperativas, foi constituída uma Comissão Mista, composta por 7(sete) membros.

**1. CRONOLOGIA E DELIBERAÇÕES**

**1.1. CRONOLOGIA**

A seguir, apresentam-se algumas etapas da cronologia do processo de incorporação, registradas por esta Comissão:

i. Manifestação da intenção de incorporação de cooperativa singular filiada ao Sicoob São Paulo, emitida 14/04/2026; **(ANEXO 1)**.

ii. Acordo de intenção e confidencialidade sobre a incorporação, emitido em 28/04/2026 **(ANEXO 2)**.

## **1.2. DELIBERAÇÕES INDIVIDUAIS DE INCORPORAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MISTA**

### **a) INCORPORADA**

Os associados da Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota , com sede social na Rua Henrique Vasques, 262, Centro, município de Cândido Mota/SP, CEP 19.880-039, inscrita no CNPJ sob nº 66.788.142/0001-73, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em 20 de maio de 2026, e, considerando aspectos de ordem socioeconômica, administrativa e financeira, autorizaram o início dos estudos para a incorporação da Sicoob Credimota pela Sicoob Crediceripa e ratificaram os membros indicados para integrarem a Comissão Mista, responsável pela elaboração deste relatório, necessário ao processo de incorporação, na forma legal e regulamentar: Sr. Marcelo Ferreira Simões, CPF: 293.\*\*\*.\*\*\*-77, Sr. Paulo Henrique de Oliveria, CPF: 382.\*\*\*.\*\*\*-50 e Sra. Suzan Beatriz Sacheti, CPF: 421.\*\*\*.\*\*\*-01, bem como representante da Cooperativa Central do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo, Sra. Regina Coeli Pimentel, CPF: 534.\*\*\*.\*\*\*-15. **(ANEXO 3)**

### **b) INCORPORADORA**

Os associados da Cooperativa de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa , com sede social na Rua Salvador de Freitas n. 1.243, Centro, município de Itaí/SP, CEP 18.730-027, inscrita no CNPJ sob nº 00.966.246/0001-12, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em 20 de maio de 2026, e, considerando aspectos de ordem socioeconômica, administrativa e financeira, autorizaram o início dos estudos para a incorporação da Sicoob Credimota pela Sicoob Crediceripa e a ratificaram os membros indicados para integrarem a Comissão Mista, responsável pela elaboração deste relatório, necessário ao processo de incorporação, na forma legal e regulamentar: Sr. Eduardo Aparecido Ferreira, CPF: 282.\*\*\*.\*\*\*-82, Sr. Matheus Natal Cardoso, CPF: 381.\*\*\*.\*\*\*-05 e Sr. Ricardo Junior Miranda, CPF: 287.\*\*\*.\*\*\*-77, bem como representante da Cooperativa Central do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo, Sra. Regina Coeli Pimentel, CPF: 534.\*\*\*.\*\*\*-15. **(ANEXO 4)**

## **2. LEVANTAMENTOS REALIZADOS**

Escolhida a data-base de 30 de abril de 2026 para a incorporação, comum às duas instituições, promovemos a avaliação patrimonial a partir do inventário de suas carteiras, com ênfase nas operações de crédito, liquidez – representada pelas Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras e pelos recursos aplicados na Centralização Financeira, investimentos registrados no Ativo Não Circulante e, bem assim, as obrigações de curto e longo prazo e do correspondente Patrimônio Líquido.

Preliminarmente, informamos que, atendendo à exigência regulamentar, as demonstrações contábeis da INCORPORADA foram auditadas pela Moore Prisma Auditores Independentes CRC 2SP017256/O-3, que expediu parecer conclusivo sobre as referidas demonstrações contábeis da cooperativa.

A Comissão Mista desenvolveu seus trabalhos a partir dos levantamentos e informações constantes do RTA-377-2026 - Relatório dos Auditores Independentes sobre a aplicação de Procedimentos Previamente Acordados, relativos à revisão contábil da Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, contemplando:

1. Índices e limites regulamentares;
2. Revisão patrimonial dos saldos patrimoniais e de resultado:
  - ✓ Disponibilidades;
  - ✓ Aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e recursos aplicados em centralização financeira;
  - ✓ Operações de Crédito;
  - ✓ Outros créditos e demais ativos financeiros;
  - ✓ Ativos fiscais, correntes e diferidos e outros ativos;
  - ✓ Ativo não circulantes (imobilizado e intangível);
  - ✓ Depósitos e recursos por emissão de instrumentos financeiros;
  - ✓ Repasses interfinanceiros;
  - ✓ Outros passivos;
  - ✓ Provisões;
  - ✓ Patrimônio líquido
3. Outros assuntos – certidões negativas de débito.

### **2.1. VERIFICAÇÃO PATRIMONIAL E BALANÇO**

A Comissão Mista realizou a verificação patrimonial de ambas as cooperativas, com ênfase na INCORPORADA, abrangendo, dentre outros aspectos: os

demonstrativos contábeis; as operações de crédito; as contas correntes; as captações; a conta capital; a distribuição das quotas-partes do capital social; a reforma do Estatuto Social da INCORPORADORA; bem como outros temas considerados relevantes, observadas as práticas legais, operacionais e as normas vigentes.

## **2.2. ASPECTOS JURÍDICOS**

Esta Comissão analisou as informações referentes aos processos movidos em desfavor e pela INCORPORADA, destacando abaixo os valores classificados e contabilizados como de provável perda:

- a) ações trabalhistas: no valor apurado foi de R\$ R\$ 29.136,91 (Vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), para as quais possui uma contingência passiva no valor de R\$ 29.136,91 (Vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos);
- b) ações fiscais: não foi identificado pendências fiscais;
- c) ações de natureza cível: com valor de R\$ 437.104,33 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos), para os quais possui contingência passiva no valor de R\$ 437.104,33 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos),

Considerando o valor de apurado das perdas prováveis de R\$ 466.241,24 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e a contingência provisionada destes processos de R\$ 503.851,07 (quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), não existe a necessidade de provisão para contingentes judiciais.

## **2.3. CONTRATOS VIGENTES**

Todos os contratos firmados pela INCORPORADA serão revisados pelas áreas jurídica e administrativa da INCORPORADORA e, posteriormente, submetidos à análise quanto à viabilidade de sua manutenção, em observância às demandas, aos contratos já existentes e às políticas da INCORPORADORA.

Adicionalmente, os contratos com fornecedores relevantes serão avaliados sob a ótica de risco, considerando os fatores críticos no relacionamento com terceiros.

Não foram identificados contratos com terceiros que demandem observação específica, exceto quanto à sobreposição com serviços prestados por fornecedores da INCORPORADORA, cuja eventual descontinuidade será avaliada oportunamente.

## **2.4. FATOS RELEVANTES**

Nos trabalhos realizados pela auditoria, foram levantados pontos que merecem atenção em relação a passivos, contingências necessárias, Bens Não de Uso (BNDU) e riscos identificados na carteira de crédito da INCORPORADA. A seguir serão demonstrados os principais fatos relevantes desta análise.

### **2.4.1. BNDU**

Os Bens Não de Uso (BNDU) foram levantados e são formados por 18 (dezoito) bens, entre móveis e imóveis, que perfazem um valor de R\$ 3.254.991,73 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), contabilizados na data de 30/04/2026.

Todos os bens serão submetidos à reavaliação pela cooperativa, sendo que, caso necessário, serão realizados os devidos ajustes em sua contabilização, em conformidade com os resultados obtidos.

### **2.4.2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO**

Foram analisadas as certidões fiscais, trabalhistas e tributárias apresentadas pela Administração, abrangendo os âmbitos municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

De forma geral, não foram identificadas pendências relevantes que demandassem ajustes ou ressalvas adicionais no presente relatório, com base na documentação disponibilizada.

Contudo, destaca-se que a certidão federal apresentada permanece classificada como positiva com efeito de negativa, em razão da existência de débitos vinculados à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Tais débitos estão relacionados, principalmente, a discussão judicial envolvendo a cobrança de PIS/COFINS, cujo valor atualizado é estimado em aproximadamente R\$ 2,5 milhões.

Conforme informado pela Administração da INCORPORADA, a cooperativa ingressou com medida judicial visando à anulação da referida cobrança, tendo sido identificado depósito judicial vinculado ao processo, em montante aproximado ao valor atualizado da obrigação.

Ressalta-se que, até o momento, não foi constituída provisão para o referido passivo, sendo que a administração da INCORPORADORA procederá, de forma conservadora e preventiva, ao provisionamento do saldo devedor no curso do processo de incorporação, em conformidade com os critérios contábeis aplicáveis.

Adicionalmente, verificou-se a existência de certidão municipal positiva com efeito de negativa no município de Assis/SP, relacionada à taxa de licença e funcionamento, no valor de R\$ 4.802,50, com vencimento em 15 de julho de 2026, não sendo identificados elementos que demandassem comentários adicionais no contexto dos procedimentos realizados.

#### **2.4.3. ESTIMATIVA DE COMPLEMENTO DE PROVISÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

O trabalho de auditoria concentrou-se na análise dos contratos relevantes da cooperativa INCORPORADA, com valores superiores a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), classificados no Estágio 1, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021. Foram selecionados 81 contratos com esse perfil, totalizando R\$ 105.434.722,58 (Cento e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) na data-base dos procedimentos.

No âmbito dos procedimentos realizados, foram identificados os seguintes pontos de atenção:

- ✓ **Problemas na formalização do contrato de crédito:** foi identificada a liberação de operações de crédito sem a adequada formalização dos contratos correspondentes.
- ✓ **Ausência de assinatura em termo aditivo:** com base na documentação disponibilizada, identificou-se a existência de termo aditivo de natureza sistêmica, relacionado à substituição de títulos caucionados, sem a formalização mediante assinatura do proponente.
- ✓ **Deficiências em laudos de avaliação de garantias:** verificou-se que os laudos de avaliação das garantias vinculadas às operações analisadas apresentam insuficiências em relação aos requisitos mínimos estabelecidos pela ABNT NBR 14653-3, não contemplando integralmente as informações exigidas.
- ✓ **Garantias sem o devido registro:** foram identificadas inconsistências na formalização e no registro de garantias. Nessas condições, tais garantias deverão ser devidamente regularizadas ou desconsideradas para fins de classificação da carteira de crédito, podendo impactar o cálculo de provisões das respectivas operações.

- ✓ **Deterioração da capacidade de pagamento e insuficiência de provisão:** foram identificadas operações com indícios relevantes de deterioração da capacidade de pagamento dos devedores, caracterizadas por inadimplência recorrente, renegociações sucessivas e utilização de novas operações de crédito para liquidação de obrigações anteriores. Observou-se, ainda, elevado nível de endividamento, concentração de exposições vencidas e ausência de garantias relevantes em determinadas operações. Adicionalmente, verificaram-se postergações contratuais e utilização de limite de cheque especial para liquidação de parcelas, evidenciando fragilidade financeira e elevado risco de crédito, condição que pode demandar revisão do nível de provisionamento para perdas associadas às operações de crédito.
- ✓ **Inobservância da alçada de crédito:** foram identificadas operações aprovadas em alçada inferior à prevista na Política de Alçadas e Diretrizes de Crédito, sem evidência de submissão à instância competente ou de ratificação posterior, caracterizando fragilidade no processo de governança.
- ✓ **Indícios de grupo econômico não formalizado:** foram identificadas movimentações financeiras entre cooperados que evidenciam possível vínculo econômico, caracterizado por transferências recorrentes de recursos e interdependência financeira, com utilização de valores para liquidação de obrigações entre participantes.
- ✓ **Inadimplência e necessidade de monitoramento da operação:** foi identificada inadimplência relacionada ao não pagamento de parcela contratual, após o cumprimento regular das parcelas iniciais, indicando interrupção do fluxo financeiro e necessidade de acompanhamento específico da operação.

Com base nos procedimentos aplicados sobre a amostra de operações de crédito, foram identificadas situações que demandam avaliação por parte da Administração da Sicoob Crediceripa, na qualidade de INCORPORADORA, especialmente no que se refere à adequada formalização contratual, ao registro e à suficiência de garantias, à observância das políticas de alçada, à identificação e formalização de grupos econômicos, à capacidade de pagamento dos tomadores, às operações renegociadas, à inadimplência, à classificação de ativos problemáticos e à adequada mensuração do provisionamento para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As situações identificadas, conforme detalhadas nos apontamentos individualizados desta seção, evidenciam fragilidades nos processos de concessão, formalização, monitoramento e governança de crédito, podendo acarretar impactos de



natureza patrimonial, prudencial, regulatória, operacional e de governança no contexto do processo de incorporação.

Nesse sentido, recomenda-se que tais aspectos sejam avaliados de forma integrada pela Administração da Sicoob Crediceripa, considerando não apenas os impactos individualizados de cada operação, mas também seus efeitos consolidados sobre a qualidade da carteira de crédito, a aderência às normas regulatórias e a adequada mensuração do risco assumido.

Adicionalmente, destaca-se que, com base nos achados de auditoria e em abordagem prudencial e preventiva, a Administração da cooperativa INCORPORADORA manifestou a intenção de promover a adequada constituição de provisões para as operações com fragilidades identificadas neste relatório, bem como de avaliar a necessidade de reforço do nível de provisionamento de toda a carteira classificada nos Estágios 2 e 3, de forma a assegurar maior aderência às normas vigentes e adequada refletividade do risco de crédito assumido.

#### **2.4.4. LIMITES PRUDENCIAIS E ENQUADRAMENTOS**

Também foram identificados pontos relevantes relacionados a índices e limites regulamentares.

Conforme Resolução CMN nº 4.606/2017 e alterações posteriores, a cooperativa INCORPORADA apresentou desenquadramento do Índice de Basileia para cooperativas classificadas como S5 e filiadas à cooperativa central.

Essa situação indica desenquadramento em relação ao limite mínimo de capital regulamentar aplicável, podendo representar risco regulatório relevante para a Cooperativa e para o processo de incorporação, especialmente quanto à avaliação dos impactos patrimoniais, prudenciais e regulatórios decorrentes da sucessão das operações e da absorção dos riscos pela INCORPORADORA.

Em relação ao limite de exposição, foram identificados cooperados/grupos econômicos que possuem exposição de crédito que extrapolam o limite regulamentar aplicável conforme critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.677/2018 e alterações posteriores que dispões sobre limites máximos de exposição por cliente e o limite máximo de exposições concentradas.

Não obstante os desenquadramentos identificados na situação individual da cooperativa INCORPORADA, destaca-se que, considerando a projeção decorrente da incorporação e a soma dos Patrimônios de Referência das cooperativas envolvidas, espera-se o reenquadramento dos principais indicadores regulatórios, incluindo o Índice

de Basileia e os limites de exposição por cliente e/ou grupo econômico, em níveis compatíveis com aqueles exigidos pela regulamentação vigente.

## 2.5. QUADRO SOCIAL

A INCORPORADORA acolherá, em sua totalidade, os 21.127 associados da INCORPORADA, existentes na data base de 30 de abril de 2026, excluídos os desligamentos e incluídas as novas associações que ocorrerem até a data da incorporação.

### 2.5.1. DADOS CONSOLIDADOS DO QUADRO SOCIAL

| SEDE/PA | Incorporada | Incorporadora | Total |
|---------|-------------|---------------|-------|
| PA 00   | 0           | 0             | 0     |
| PA 01   | 2.130       | 1.964         | 4.094 |
| PA 02   | 1.244       | 1.690         | 2.934 |
| PA 03   | 784         | 2.981         | 3.765 |
| PA 04   | 1.072       | 1.226         | 2.298 |
| PA 05   | 2.704       | 1.610         | 4.314 |
| PA 06   | 1.503       | 1.520         | 3.023 |
| PA 07   | 0           | 1.974         | 1.974 |
| PA 08   | 1.379       | 1.766         | 3.145 |
| PA 09   | 857         | 1.480         | 2.337 |
| PA 10   | 1.098       | 2.044         | 3.142 |
| PA 11   | 736         | 1.217         | 1.953 |
| PA 12   | 0           | 1.383         | 1.383 |
| PA 13   | 456         | 1.695         | 2.151 |
| PA 14   | 0           | 1.658         | 1.658 |
| PA 15   | 0           | 1.020         | 1.020 |
| PA 16   | 1.566       | 1.687         | 3.253 |
| PA 17   | 0           | 949           | 949   |
| PA 18   | 820         | 1.441         | 2.261 |
| PA 19   | 332         | 1.088         | 1.420 |
| PA 20   | 2.988       | 3.077         | 6.065 |
| PA 21   | 0           | 1.157         | 1.157 |
| PA 22   | 0           | 1.748         | 1.748 |
| PA 23   | 0           | 1.454         | 1.454 |
| PA 25   | 0           | 597           | 597   |
| PA 26   | 0           | 820           | 820   |
| PA 27   | 0           | 707           | 707   |
| PA 28   | 0           | 1.042         | 1.042 |
| PA 29   | 0           | 487           | 487   |
| PA 31   | 0           | 237           | 237   |
| PA 32   | 0           | 819           | 819   |

|              |               |               |               |
|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>PA 33</b> | 0             | 215           | 215           |
| <b>PA 34</b> | 0             | 274           | 274           |
| <b>PA 35</b> | 0             | 276           | 276           |
| <b>PA 96</b> | 608           | 0             | 608           |
| <b>PA 97</b> | 850           | 5.366         | 6.216         |
| <b>Total</b> | <b>21.127</b> | <b>48.669</b> | <b>69.796</b> |

## **2.6. DOS EMPREGADOS DA INCORPORADA**

Na área de Gestão de Pessoas constatou-se que a cooperativa a ser INCORPORADA possui 125 (Cento e vinte e cinco) empregados registrados em seu nome em 30/04/2026, os quais serão integrados ao quadro de pessoal da INCORPORADORA e passarão a ser regidos, além da legislação aplicável, pelos seus normativos.

## **2.7. DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA INCORPORADA**

Restou acordado entre as cooperativas envolvidas que, na hipótese de aprovação da incorporação pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, a ser realizada em 19 de junho de 2026, os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva serão ocupados por membros oriundos da cooperativa INCORPORADORA, em razão da natureza das funções.

Em decorrência, não haverá disponibilização de vagas adicionais no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal para membros atualmente vinculados à INCORPORADA.

Os diretores executivos da cooperativa INCORPORADA serão integrados ao quadro de empregados da INCORPORADORA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir da homologação da incorporação pelo Banco Central do Brasil.

## **2.8. CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS ASSOCIADOS DA INCORPORADA**

Inicialmente, a INCORPORADORA, manterá instalado todos os Postos de Atendimento da INCORPORADA, onde permanecerá oferecendo atendimento aos associados, com todos os produtos, serviços e operações de crédito disponíveis na INCORPORADORA, observados os seus procedimentos internos, política e demais normativos vigentes.

| Cidade                  | UF | Nº do PA | CNPJ               | NIRE        |
|-------------------------|----|----------|--------------------|-------------|
| Palmital                | SP | 1        | 66.788.142/0002-54 | 35902388702 |
| Ibirarema               | SP | 2        | 66.788.142/0003-35 | 35902774416 |
| Campos Novos Paulista   | SP | 3        | 66.788.142/0004-16 | 35902774670 |
| Ribeirão do Sul         | SP | 4        | 66.788.142/0005-05 | 35903132426 |
| Assis                   | SP | 5        | 66.788.142/0006-88 | 35903424745 |
| Paraguaçu Paulista      | SP | 6        | 66.788.142/0007-69 | 35903424753 |
| Santa Cruz do Rio Pardo | SP | 8        | 66.788.142/0009-20 | 35904329771 |
| Promissão               | SP | 9        | 66.788.142/0010-64 | 35904508721 |
| Iepê                    | SP | 10       | 66.788.142/0011-45 | 35904929140 |
| Tarumã                  | SP | 11       | 66.788.142/0012-26 | 35905710061 |
| Maracaí                 | SP | 13       | 66.788.142/0015-79 | 35905973100 |
| Ourinhos                | SP | 16       | 66.788.142/0017-30 | 35905983776 |
| Marília                 | SP | 18       | 66.788.142/0021-17 | 35905984110 |
| Pedrinhas Paulista      | SP | 19       | 66.788.142/0020-36 | 35905984039 |
| Cândido Mota (PA)       | SP | 20       | 66.788.142/0019-00 | 35905983784 |
| Cândido Mota (SEDE)     | SP | 00       | 66.788.142/0001-73 | 35400021951 |

## 2.9 Análise dos Estatutos Sociais da Incorporada e da Incorporadora

### 2.9.1. Área de Admissão

Ambas as cooperativas possuem área de admissão para todo território nacional.

### 2.9.2. Área de Ação - Cooperativa de Crédito Credimota (Incorporada)

A área de ação, para fins de instalação de suas dependências, limitadas aos municípios sede e aos seguintes municípios: Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Assis, Bastos, Bauru, Bernardino de Campos, Borá, Cafelândia, Campos Novos Paulista, Chavantes, Cruzália, Echaporã, Florínia, Gália, Garça, Getulina, Iacri, Ibirarema, Iepê, Ipaussu, João Ramalho, Júlio Mesquita, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Manduri, Maracaí, Marília, Martinópolis, Herculândia, Ocaçu, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Parapuã, Pedrinhas Paulista, Penápolis, Piraju, Pirajuí, Platina, Pompéia, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quatá, Queiróz, Quintana, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão do Sul, Rinópolis, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, Santo Anastácio, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Tarumã, Teodoro Sampaio, Timburi, Tupã, Ubirajara e Vera Cruz; no estado de São Paulo, Andirá, Bandeirantes, Cambará, Cambé, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Londrina, Santo Antonio da Platina no estado do Paraná;

### 2.9.3. Postos de Atendimento (Incorporada)

A INCORPORADA possui 15 (quinze) Postos de Atendimento (instalações físicas) conforme a seguir:

| Cidade                     | UF        | Nº do PA  |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Palmital                   | SP        | 1         |
| Ibirarema                  | SP        | 2         |
| Campos Novos Paulista      | SP        | 3         |
| Ribeirão do Sul            | SP        | 4         |
| Assis                      | SP        | 5         |
| Paraguaçu Paulista         | SP        | 6         |
| Santa Cruz do Rio Pardo    | SP        | 8         |
| Promissão                  | SP        | 9         |
| Iepê                       | SP        | 10        |
| Tarumã                     | SP        | 11        |
| Maracaí                    | SP        | 13        |
| Ourinhos                   | SP        | 16        |
| Marília                    | SP        | 18        |
| Pedrinhas Paulista         | SP        | 19        |
| <b>Cândido Mota (SEDE)</b> | <b>SP</b> | <b>20</b> |

A INCORPORADA possui 02 (dois) Postos de Atendimento (digitais) conforme a seguir:

| Cidade                 | UF | Nº do PA |
|------------------------|----|----------|
| Cândido Mota (DIGITAL) | SP | 96       |
| Cândido Mota (DIGITAL) | SP | 97       |

#### 2.9.4. Área de Ação - Cooperativa de Crédito Crediceripa- Sicoob Crediceripa (Incorporadora)

A área de ação, para fins de instalação de dependências, limitada ao município sede e aos seguintes municípios: Águas de Santa Bárbara, Agudos, Alambari, Americana, Angatuba, Apiaí, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bauru, Bragança Paulista, Bofete, Boituva, Botucatu, Buri, Campina do Monte Alegre, Campinas, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerqueira Cesar, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaip, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itatiba, Itatinga, Itupeva, Jaú, Jundiá, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Mairinque, Mogi Mirim, Ourinhos, Paranapanema, Pardinho, Paulínia, Pederneiras, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Piraju, Piratininga, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Registro, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sarapu, Sorocaba, Sumaré, Tagua, Taquarituba, Taquariva, Tapira, Tatu, Tietê, Torre de Pedra e Votorantim **no Estado de São Paulo** e, Arapoti, Bandeirantes, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Jacarezinho, Jaguariaíva, Ponta Grossa, Santo Antonio da Platina **no Estado do Paraná**;

### 2.9.5. Postos de Atendimento - PA (Incorporadora)

A INCORPORADORA possui 32 (trinta e dois) Postos de Atendimento (instalações físicas) conforme abaixo:

| Cidade             | UF | Nº PA |
|--------------------|----|-------|
| Paranapanema       | SP | 1     |
| Taquarituba        | SP | 2     |
| Avaré              | SP | 3     |
| Fartura            | SP | 4     |
| Piraju             | SP | 5     |
| Cerqueira Cesar    | SP | 6     |
| Itapeva            | SP | 7     |
| Itapetininga       | SP | 8     |
| São Miguel Arcanjo | SP | 9     |
| Angatuba           | SP | 10    |
| Tatuí              | SP | 11    |
| Taguaí             | SP | 12    |
| Itaberá            | SP | 13    |
| Itaporanga         | SP | 14    |
| Capão Bonito       | SP | 15    |
| Pilar do Sul       | SP | 16    |
| Ibiúna             | SP | 17    |
| Piedade            | SP | 18    |
| Capela do Alto     | SP | 19    |
| Itaí               | SP | 20    |
| Sarapuí            | SP | 21    |
| Sorocaba           | SP | 22    |
| Itararé            | SP | 23    |
| Bragança Paulista  | SP | 25    |
| Salto de Pirapora  | SP | 26    |
| Mogi Mirim         | SP | 27    |
| Castro             | PR | 28    |
| Campinas           | SP | 29    |
| Campinas           | SP | 31    |
| Conchas            | SP | 32    |
| Apiaí              | SP | 33    |
| Guareí             | SP | 34    |

A INCORPORADA possui 02 (dois) Postos de Atendimento (digitais) conforme a seguir

| Cidade         | UF | Nº do PA |
|----------------|----|----------|
| Itaí (DIGITAL) | SP | 35       |
| Itaí (DIGITAL) | SP | 97       |

### 2.9.6. Dados Consolidados da Área de Ação

| Dados                          | Incorporada | Incorporadora | “Em comum” | Total |
|--------------------------------|-------------|---------------|------------|-------|
| <b>Postos de Atendimento</b>   | 17          | 34            | 1          | 51    |
| <b>Municípios com PAs</b>      | 15          | 31            | 0          | 46    |
| <b>Municípios/Área de Ação</b> | 77          | 82            | 6          | 153   |

Analisada a área de ação da INCORPORADORA passará contar com 153 municípios em sua área de ação:

| Cidade                 | UF |
|------------------------|----|
| Águas de Santa Bárbara | SP |
| Agudos                 | SP |
| Alambarí               | SP |
| Álvarez Machado        | SP |
| Álvaro de Carvalho     | SP |
| Alvinlândia            | SP |
| Americana              | SP |
| Andirá                 | PR |
| Angatuba               | SP |
| Apiaí                  | SP |
| Araçoiaba da Serra     | SP |
| Arapoti                | PR |
| Assis                  | SP |
| Avaré                  | SP |
| Bandeirantes           | PR |
| Bastos                 | SP |
| Bauru                  | SP |
| Bernardino de Campos   | SP |
| Bofete                 | SP |
| Boituva                | SP |
| Borá                   | SP |
| Botucatu               | SP |
| Bragança Paulista      | SP |
| Buri                   | SP |
| Cafelândia             | SP |
| Cambará                | PR |

| Cidade             | UF |
|--------------------|----|
| Limeira            | SP |
| Lins               | SP |
| Londrina           | PR |
| Lucianópolis       | SP |
| Lupércio           | SP |
| Lutécia            | SP |
| Mairinque          | SP |
| Manduri            | SP |
| Maracá             | SP |
| Marília            | SP |
| Martinópolis       | SP |
| Mogi Mirim         | SP |
| Ocaçu              | SP |
| Óleo               | SP |
| Oriente            | SP |
| Oscar Bressane     | SP |
| Ourinhos           | SP |
| Palmital           | SP |
| Paraguaçu Paulista | SP |
| Paranapanema       | SP |
| Parapuã            | SP |
| Pardinho           | SP |
| Paulínia           | SP |
| Pederneiras        | SP |
| Pedrinhas Paulista | SP |
| Penápolis          | SP |

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Cambé                   | PR |
| Campina do Monte Alegre | SP |
| Campinas                | SP |
| Campo Mourão            | PR |
| Campos Novos Paulista   | SP |
| Cândido Mota            | SP |
| Capão Bonito            | SP |
| Capela do Alto          | SP |
| Cascavel                | PR |
| Castro                  | PR |
| Cerqueira Cesar         | SP |
| Cerquilha               | SP |
| Cesário Lange           | SP |
| Chavantes               | SP |
| Conchas                 | SP |
| Cornélio Procópio       | PR |
| Coronel Macedo          | SP |
| Cruzália                | SP |
| Echaporã                | SP |
| Fartura                 | SP |
| Florínia                | SP |
| Gália                   | SP |
| Garça                   | SP |
| Getulina                | SP |
| Guapiara                | SP |
| Guareí                  | SP |
| Herculândia             | SP |
| Iacri                   | SP |
| Ibirarema               | SP |
| Ibiúna                  | SP |
| Iepê                    | SP |
| Ipaussu                 | SP |
| Iperó                   | SP |
| Itaberá                 | SP |
| Itaí                    | SP |
| Itapetininga            | SP |
| Itapeva                 | SP |
| Itaporanga              | SP |
| Itararé                 | SP |
| Itatiba                 | SP |
| Itatinga                | SP |
| Itupeva                 | SP |
| Jacarezinho             | PR |
| Jaguariapiva            | PR |
| Jaú                     | SP |
| João Ramalho            | SP |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Pereiras                 | SP |
| Piedade                  | SP |
| Pilar do Sul             | SP |
| Piraju                   | SP |
| Pirajuí                  | SP |
| Piratiniga               | SP |
| Platina                  | SP |
| Pompéia                  | SP |
| Ponta Grossa             | PR |
| Porangaba                | SP |
| Porto Feliz              | SP |
| Presidente Epitácio      | SP |
| Presidente Prudente      | SP |
| Presidente Venceslau     | SP |
| Promissão                | SP |
| Quadra                   | SP |
| Quatá                    | SP |
| Queiróz                  | SP |
| Quintana                 | SP |
| Rancharia                | SP |
| Regente Feijó            | SP |
| Registro                 | SP |
| Ribeirão Branco          | SP |
| Ribeirão do Sul          | SP |
| Ribeirão Grande          | SP |
| Rinópolis                | SP |
| Salto de Pirapora        | SP |
| Salto Grande             | SP |
| Santa Cruz do Rio Pardo  | SP |
| Santo Anastácio          | SP |
| Santo Antônio da Platina | PR |
| São Miguel Arcanjo       | SP |
| São Pedro do Turvo       | SP |
| Sarapuí                  | SP |
| Sarutaiá                 | SP |
| Sorocaba                 | SP |
| Sumaré                   | SP |
| Taguaí                   | SP |
| Tapiraí                  | SP |
| Taquarituba              | SP |
| Taquarivaí               | SP |
| Tarumã                   | SP |
| Tatui                    | SP |
| Teodoro Sampaio          | SP |
| Tietê                    | SP |
| Timburi                  | SP |



|                   |    |
|-------------------|----|
| Júlio Mesquita    | SP |
| Jundiaí           | SP |
| Laranjal Paulista | SP |
| Leme              | SP |

|                |    |
|----------------|----|
| Torre de Pedra | SP |
| Tupã           | SP |
| Ubirajara      | SP |
| Vera Cruz      | SP |
| Votorantim     | SP |

### 2.9.7. Da alteração Estatutária

#### a) a área de ação da Incorporadora

Esta Comissão analisou as áreas de ação da INCORPORADA e INCORPORADORA e constatou a ampliação de 71 (setenta um) novos municípios sendo, 66 (sessenta e seis) no Estado de São Paulo e 5 (cinco) no Estado do Paraná, os quais estão destacados abaixo:

| Cidade                | UF |
|-----------------------|----|
| Álvarez Machado       | SP |
| Álvaro de Carvalho    | SP |
| Alvinlândia           | SP |
| Andirá                | PR |
| Assis                 | SP |
| Bastos                | SP |
| Bernardino de Campos  | SP |
| Borá                  | SP |
| Cafelândia            | SP |
| Cambará               | PR |
| Cambé                 | PR |
| Campos Novos Paulista | SP |
| Cândido Mota          | SP |
| Chavantes             | SP |
| Cornélio Procopio     | PR |
| Cruzália              | SP |
| Echaporã              | SP |
| Florínia              | SP |
| Gália                 | SP |
| Garça                 | SP |
| Getulina              | SP |
| Herculândia           | SP |
| Iacri                 | SP |
| Ibirarema             | SP |
| Iepê                  | SP |
| Ipaussu               | SP |
| João Ramalho          | SP |
| Júlio Mesquita        | SP |
| Lins                  | SP |
| Londrina              | PR |
| Lucianópolis          | SP |
| Lupércio              | SP |
| Lutécia               | SP |
| Manduri               | SP |
| Maracaí               | SP |
| Marília               | SP |
| Martinópolis          | SP |

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Ocaçu                   | SP |
| Óleo                    | SP |
| Oriente                 | SP |
| Oscar Bressane          | SP |
| Palmital                | SP |
| Paraguaçu Paulista      | SP |
| Parapuã                 | SP |
| Pedrinhas Paulista      | SP |
| Penápolis               | SP |
| Pirajuí                 | SP |
| Platina                 | SP |
| Pompéia                 | SP |
| Presidente Epitácio     | SP |
| Presidente Prudente     | SP |
| Presidente Venceslau    | SP |
| Promissão               | SP |
| Quatá                   | SP |
| Queiróz                 | SP |
| Quintana                | SP |
| Rancharia               | SP |
| Regente Feijó           | SP |
| Ribeirão do Sul         | SP |
| Rinópolis               | SP |
| Salto Grande            | SP |
| Santa Cruz do Rio Pardo | SP |
| Santo Anastácio         | SP |
| São Pedro do Turvo      | SP |
| Sarutaiá                | SP |
| Tarumã                  | SP |
| Teodoro Sampaio         | SP |
| Timburi                 | SP |
| Tupã                    | SP |
| Ubirajara               | SP |
| Vera Cruz               | SP |

Será necessário a alteração do Inciso III do Art. 1º do Estatuto Social da INCORPORADORA para inclusão dos municípios acima discriminados, conforme redação abaixo:

**III.** *área de ação, para fins de instalação de dependências, limitada ao município sede e aos seguintes municípios: Agudos, Águas de Santa Bárbara, Alambari, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Angatuba, Apiaí, Araçoiaba da Serra, Assis, Avaré, Bastos, Bauru, Bernardino de Campos, Bofete, Boituva, Borá, Botucatu, Bragança Paulista, Buri, Cafelândia, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campos Novos Paulista, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerqueira Cesar, Cerquillo, Cesário Lange, Chavantes, Conchas, Coronel Macedo, Cruzália, Echaporã, Fartura, Florínia, Gália, Garça, Getulina, Guapiara, Guareí, Herculândia, Iacri, Ibiúna, Ibirarema, Iepê, Ipaussu, Iperó, Itaberá, Itaí, Itapetininga, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Itatiba, Itatinga, Itupeva, Jaú, João Ramalho, Júlio Mesquita, Jundiaí, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Lins, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Mairinque, Manduri, Maracaí, Marília, Martinópolis, Mogi Mirim, Ocaçu, Óleo, Oriente, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista,*

*Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Paulínia, Pederneiras, Pedrinhas Paulista, Penápolis, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Platina, Pompéia, Porangaba, Porto Feliz, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiróz, Quintana, Rancharia, Regente Feijó, Registro, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Rinópolis, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Cruz Do Rio Pardo, Santo Anastácio, São Miguel Arcanjo, São Pedro do Turvo, Sarapuí, Sarutaiá, Sorocaba, Sumaré, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí, Tapiraí, Tarumã, Tatuí, Teodoro Sampaio, Timburi, Tietê, Torre de Pedra, Tupã, Ubirajara, Vera Cruz e Votorantim no Estado de São Paulo e, Andirá, Arapoti, Bandeirantes, Cambará, Cambé, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cornélio Procopio, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Ponta Grossa e Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná;*

#### **2.9.8. DOS DISPOSITIVOS DE RESGATE EVENTUAL DE CAPITAL**

##### **a) DA INCORPORADA**

O art. 21 do Estatuto Social vigente da INCORPORADA, dispõe:

*“**Art. 21.** O associado pessoa natural que cumprir as disposições deste Estatuto Social, e tiver no mínimo de 70 (setenta) anos de idade e pelo menos 20 (vinte) anos de associação, poderá solicitar a devolução parcial de suas quotas-partes, no valor máximo de 2% (dois por cento) por mês. Essa devolução dependerá de autorização específica do Conselho de Administração e condicionada à preservação do número mínimo de quotas-partes, ao cumprimento dos limites regulamentares vigentes, bem como à integridade e inexigibilidade do capital e patrimônio líquido.*

*§ 1º O associado pessoa jurídica não fará jus ao resgate eventual.*

*§ 2º O resgate eventual somente poderá ocorrer por solicitação do associado, observando as regras deste Estatuto e, em caso de aprovação, a Cooperativa promoverá a compensação de débito vencido, deduzindo da parcela de capital a ser paga o montante da dívida em atraso.”*

##### **b) DA INCORPORADORA**

O art. 21 do Estatuto Social vigente da INCORPORADA, dispõe:

*“**Art. 21.** O associado pessoa natural que cumprir as disposições deste Estatuto Social e tiver no mínimo, 65 (sessenta e cinco) anos de idade e pelo menos 15 (quinze) anos de associação, poderá solicitar a devolução parcial de suas quotas-partes, no valor*

*máximo de 1% (um por cento) por mês, o que dependerá de autorização específica do Conselho de Administração e da preservação, além do número mínimo de quotas-partes, dos limites estabelecidos pela regulamentação em vigor, e da integridade e inexigibilidade do capital e do patrimônio líquido.*

*§ 1º O associado pessoa jurídica não fará jus ao resgate eventual.*

*§ 2º O resgate eventual somente poderá ocorrer por solicitação do associado, observando as regras deste Estatuto, e, em caso de aprovação, a Cooperativa promoverá a compensação de débito vencido, deduzindo da parcela de capital a ser paga o montante da dívida em atraso.”*

A partir da data da incorporação, os critérios de resgate eventual de capital serão enquadrados ao disposto no Estatuto Social da INCORPORADORA.

#### **2.9.9. Integralização de capital social pelos associados da Incorporada**

Na data base de 30/04/2026, o saldo da conta capital da cooperativa INCORPORADA era de R\$ 49.106.753,70 (Quarenta e nove milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

A cooperativa INCORPORADORA apresentava, na data base 30/04/2026 o saldo na conta capital de R\$ 132.049.092,74 (Cento e trinta e dois milhões, quarenta e nove mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

O Estatuto Social da INCORPORADA em seu art. 17, estipula a subscrição e integralização mínima de 360 (trezentos e sessenta) quotas-partes de capital para Pessoa Natural e para a Pessoa Jurídica o mínimo de 500 (quinhentas) quotas-partes, sendo 50% (cinquenta por cento) a vista e o restante em até 02(duas) parcelas mensais e consecutivas.

O Estatuto Social da INCORPORADORA, estipula a subscrição e integralização mínima de 20 (vinte) quotas-partes de capital tanto para Pessoa Natural ou Pessoa Jurídica.

Os critérios para subscrição e integralização de cota capital serão mantidos do estatuto social da cooperativa INCORPORADORA, onde não identificamos necessidade de complementação de capital pelos cooperados da cooperativa INCORPORADA.

#### **2.9.10. Captação de recursos dos Municípios**

O §1º do Artigo 2º do Estatuto Social da INCORPORADA possibilita a captação de recursos dos Municípios de sua área de ação, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas. O levantamento realizado por esta Comissão identificou a existência de 28 (Vinte e oito) entes públicos como clientes, sendo que as 23 (Vinte e três) possuem depósitos na INCORPORADA.

A INCORPORADORA, até melhor análise, a ser realizada após a incorporação, manterá tais depósitos, nos termos da Lei Complementar 161/2018, enfatizando que a movimentação é disciplinada pela Resolução CMN 5051/2012 e o resultado positivo das operações é considerado ato não cooperativo, portanto, destinado ao FATES e passível de incidência tributária.

### 3. DA ANÁLISE PATRIMONIAL DA INCORPORADA

#### Balancete de Verificação - Sintético

Em reais

| ATIVOS                                                                 | abr/25              | abr/26              |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                           | <b>692.234.154</b>  | <b>567.944.514</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                                | <b>4.327.041</b>    | <b>3.295.477</b>    |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>                          | <b>690.616.576</b>  | <b>568.479.989</b>  |
| Títulos e Valores Mobiliários                                          | 18.603.822          | 4.586.445           |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                | -                   | 44.668.879          |
| Relações Interfinanceiras                                              | 185.320.678         | 181.226.077         |
| Operações de Crédito                                                   | 424.169.651         | 282.694.884         |
| Outros Créditos                                                        | 58.751.838          | 51.829.707          |
| Outros Ativos Financeiros                                              | 3.770.586           | 3.473.997           |
| <b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>  | <b>(47.519.861)</b> | <b>(66.310.792)</b> |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS</b> | <b>18.141.172</b>   | <b>34.075.047</b>   |
| <b>ABRANGENTES</b>                                                     |                     |                     |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                | 18.141.172          | 34.075.047          |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO</b>         | <b>16.184.239</b>   | <b>19.965.601</b>   |
| Títulos e Valores Mobiliários                                          | 16.184.239          | 19.965.601          |
| <b>ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS</b>                           | <b>164.623</b>      | <b>158.101</b>      |
| <b>OUTROS ATIVOS</b>                                                   | <b>4.740.261</b>    | <b>3.426.674</b>    |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>                                              | <b>12.843.183</b>   | <b>12.965.358</b>   |
| <b>INTANGÍVEL E ÁGIO</b>                                               | <b>356.557</b>      | <b>356.027</b>      |
| <b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>                                 | <b>(7.619.636)</b>  | <b>(8.466.967)</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                  | <b>692.234.154</b>  | <b>567.944.514</b>  |

| PASSIVO                                                    | abr/25             | abr/26             |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                             | <b>628.317.764</b> | <b>529.366.477</b> |
| <b>DEPÓSITOS</b>                                           | <b>444.034.497</b> | <b>422.319.144</b> |
| Depósitos à Vista                                          | 140.773.219        | 131.227.962        |
| Depósitos a Prazo                                          | 303.261.278        | 291.091.182        |
| <b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS</b>            | <b>74.599.937</b>  | <b>62.504.801</b>  |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hitót., Créd. e Similares | 74.599.937         | 62.504.801         |
| <b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>                           | <b>96.144.860</b>  | <b>29.998.378</b>  |
| Repasse Interfinanceiros                                   | 96.144.860         | 29.998.378         |
| <b>OUTROS PASSIVOS</b>                                     | <b>9.685.940</b>   | <b>9.916.768</b>   |
| Outros Passivos Financeiros                                | 2.951              | -                  |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses                      | 641.344            | 1.090.348          |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados          | 200.990            | 321.880            |
| Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas                  | 821.737            | 753.100            |
| Outras Obrigações                                          | 8.018.918          | 7.751.440          |
| <b>PROVISÕES</b>                                           | <b>3.852.531</b>   | <b>4.627.385</b>   |
| Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros | 517.243            | 1.161.233          |
| Provisão para Pagamento a Efetuar                          | 3.231.669          | 2.962.301          |
| Provisão para Contingências                                | 103.619            | 503.851            |

| PL                                              | abr/25               | abr/26             |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>63.916.390</b>    | <b>38.578.037</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>45.420.264</b>    | <b>49.106.754</b>  |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                       | <b>24.660.258</b>    | <b>-</b>           |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS</b>              | <b>- 7.416.904 -</b> | <b>6.632.472</b>   |
| <b>SOBRAS ACUMULADAS DO SEMESTRE CORRENTE</b>   | <b>1.252.771 -</b>   | <b>3.896.245</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>692.234.154</b>   | <b>567.944.514</b> |

Analizada a situação patrimonial da INCORPORADA, demonstrada no balancete acima exibido, a Comissão Mista destaca, na data-base de 30 de abril de 2026, que a maioria das exigibilidades da INCORPORADA se concentra nos depósitos à vista, depósitos a prazo, sendo que 42,91% destas estão cobertas por relações interfinanceiras, enquanto o restante é coberto por operações de crédito. Considerando o atual cenário da INCORPORADA, entendemos que os riscos de liquidez são fatores relevantes no processo de incorporação e os esforços estão concentrados na manutenção dos indicadores de liquidez da INCORPORADA;

a) a INCORPORADA apresenta perdas acumuladas de R\$ 6.632.471,91 (Seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais, noventa e um centavos), enquanto sua Reserva Legal foi consumida pelo resultado negativo apurado no exercício de 2025, não restando saldo disponível. Até a data base 30/04/2026 o resultado acumulado no exercício corrente é negativo no valor de R\$ 3.896.244,54 (Três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A Assembleia Geral Extraordinária Conjunta deliberará pela compensação das perdas do exercício de 2025 e das perdas apuradas no exercício corrente de 2026 até a data efetiva da incorporação, considerando que na data base 30/04/2026 este valor total perfaz R\$ 10.528.716,45 (Dez milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) que será consumido pela Reserva Legal da INCORPORADORA, conforme previsto na legislação;

b) Com base no relatório de auditoria, a cooperativa procederá ao reconhecimento de provisão do valor de R\$ 3.539.353,32 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de operações, referente a operações específicas destacadas no referido relatório, as quais apresentam deficiência que justificam o reconhecimento da provisão.

c) Além disso, a INCORPORADORA também absorverá a diferença das operações ainda não provisionadas no estágio 2 no valor de R\$ 6.922.745,65 (Seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e no estágio 3 no valor de R\$ 15.295.861,45 (Quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

d) A administração da INCORPORADORA procederá ao reconhecimento de provisão no valor de R\$ 2.574.312,94 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos) referente à ação judicial de PIS/COFINS movida pela cooperativa, que contesta a referida cobrança.

e) Desta forma, o impacto total na reserva da INCORPORADORA será no total de R\$ 38.860.989,81 (Trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) até 30/04/2026, entretanto, serão considerados os impactos até a data efetiva da incorporação, considerando a possibilidade de ajustes maiores.

f) A INCORPORADA, em 30 de abril de 2026, possui quotas capital: na Cooperativa Central do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo, correspondente ao valor R\$ 17.146.552,42 (Dezessete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), as quais serão resgatadas e destinadas à cota capital da INCORPORADORA, mantida na Central Sicoob São Paulo;

g) no Banco Cooperativo Sicoob, a INCORPORADA possui 1.346.952 ações correspondente ao valor R\$ 2.817.160,24 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento sessenta reais e vinte e quatro centavos), as quais serão destinadas à INCORPORADORA;

h) Conforme relatório de auditoria RTA-377-2026, item 3.2.13 sobre a Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da INCORPORADA, emitido pela Moore Prisma Auditores e Consultores, em 12 de Junho de 2026 que, com base nos trabalhos efetuados e balanço patrimonial em 30 de abril de 2026, indica que o valor de R\$ 38.578.037,20 (Trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trinta e sete reais e vinte centavos) , representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da INCORPORADA, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.



#### 4. DA ANÁLISE PATRIMONIAL DA INCORPORADORA

##### Balancete de Verificação - Sintético

Em reais

| ATIVOS                                                                             | abr/25               | abr/26               |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                       | <b>1.831.561.016</b> | <b>2.066.996.477</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                                            | <b>14.720.659</b>    | <b>7.991.498</b>     |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>                                      | <b>1.762.379.394</b> | <b>1.985.000.235</b> |
| Títulos e Valores Mobiliários                                                      | 29.540.658           | 40.097.772           |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                            | -                    | 2.871.123            |
| Relações Interfinanceiras                                                          | 802.618.709          | 946.408.590          |
| Operações de Crédito                                                               | 717.522.395          | 777.643.653          |
| Outros Créditos                                                                    | 209.064.777          | 213.961.086          |
| Outros Ativos Financeiros                                                          | 3.632.854            | 4.018.010            |
| <b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>              | <b>(39.698.587)</b>  | <b>(61.583.480)</b>  |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b> | <b>51.359.192</b>    | <b>69.364.980</b>    |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                                            | 51.359.192           | 69.364.980           |
| <b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO</b>                     | <b>13.822.526</b>    | <b>26.887.682</b>    |
| Títulos e Valores Mobiliários                                                      | 13.822.526           | 26.887.682           |
| <b>ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS</b>                                       | <b>851.985</b>       | <b>1.044.909</b>     |
| <b>OUTROS ATIVOS</b>                                                               | <b>3.565.379</b>     | <b>3.308.816</b>     |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>                                                          | <b>35.833.614</b>    | <b>50.233.467</b>    |
| <b>INTANGÍVEL E ÁGIO</b>                                                           | <b>1.330.331</b>     | <b>1.330.331</b>     |
| <b>(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES</b>                                             | <b>(12.603.477)</b>  | <b>(16.581.961)</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                              | <b>1.831.561.016</b> | <b>2.066.996.477</b> |

| PASSIVO                                                    | abr/25               | abr/26               |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                             | <b>1.616.192.430</b> | <b>1.805.052.440</b> |
| <b>DEPÓSITOS</b>                                           | <b>1.225.180.857</b> | <b>1.332.198.502</b> |
| Depósitos à Vista                                          | 309.530.266          | 335.834.361          |
| Depósitos Sob Aviso                                        | 155.354              | 178.171              |
| Depósitos a Prazo                                          | 915.295.236          | 996.185.971          |
| Outros Depósitos                                           | 200.000              | -                    |
| <b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS</b>            | <b>185.705.936</b>   | <b>327.063.443</b>   |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hitót., Créd. e Similares | 185.705.936          | 327.063.443          |
| <b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>                           | <b>164.531.605</b>   | <b>100.663.197</b>   |
| Repasse Interfinanceiros                                   | 164.531.605          | 100.663.197          |
| <b>OUTROS PASSIVOS</b>                                     | <b>24.793.209</b>    | <b>30.255.130</b>    |
| Outros Passivos Financeiros                                | 43.167               | -                    |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses                      | -                    | 1.220.815            |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados          | 275.733              | 397.368              |
| Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas                  | 2.135.818            | 2.555.028            |
| Outras Obrigações                                          | 22.338.491           | 26.081.918           |
| <b>PROVISÕES</b>                                           | <b>15.980.823</b>    | <b>14.872.168</b>    |
| Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros | 928.523              | 3.188.231            |
| Provisão para Pagamento a Efetuar                          | 12.912.346           | 9.692.064            |
| Provisão para Contingências                                | 2.139.954            | 1.991.873            |

| PL                                              | abr/25               | abr/26               |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>215.368.586</b>   | <b>261.944.037</b>   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>111.943.288</b>   | <b>132.049.093</b>   |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                       | <b>97.448.872</b>    | <b>119.668.458</b>   |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS</b>              | <b>(4.163.511)</b>   | <b>-</b>             |
| <b>SOBRAS ACUMULADAS DO SEMESTRE CORRENTE</b>   | <b>10.139.936</b>    | <b>10.226.486</b>    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>1.831.561.016</b> | <b>2.066.996.477</b> |

Analisada a situação patrimonial da INCORPORADORA, demonstrada no balanço acima exibido, a Comissão Mista destaca, na data-base de 30 de abril de 2026, que:

- INCORPORADORA possui quotas-partes capital na Cooperativa Central de Crédito Sicoob São Paulo, correspondentes ao valor de R\$ 26.885.986,34 (Vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos);

- o quadro social da INCORPORADORA é de 48.669 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove) associados;

A situação patrimonial da INCORPORADORA é positiva e apresenta viabilidade de absorver as perdas e impactos apurados da cooperativa INCORPORADA, permanecendo seus limites prudenciais enquadrados e limite de exposição por cooperado também em conformidade com os padrões legais requeridos.

## 5. DA CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL DA INCORPORADORA EM 30/04/2026

Pela área de Serviços Centralizados da Central, foi apresentado a esta Comissão Mista o seguinte Balanço Consolidado, na data-base de 30 de abril de 2026:

Balancete de Verificação - Sintético - ABRIL/2026 - CONSOLIDADO

Em reais

| abr/26                                                          | Crediceripa          | Credimota          | Consolidado          |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                    | <b>2.066.996.477</b> | <b>567.944.514</b> | <b>2.634.940.991</b> |
| DISPONIBILIDADES                                                | 7.991.498            | 3.295.477          | 11.286.975           |
| ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO                          | 1.985.000.235        | 568.479.989        | 2.553.480.224        |
| Títulos e Valores Mobiliários                                   | 40.097.772           | 4.586.445          | 44.684.217           |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                         | 2.871.123            | 44.668.879         | 47.540.003           |
| Relações Interfinanceiras                                       | 946.408.590          | 181.226.077        | 1.127.634.667        |
| Operações de Crédito                                            | 777.643.653          | 282.694.884        | 1.060.338.537        |
| Outros Créditos                                                 | 213.961.086          | 51.829.707         | 265.790.794          |
| Outros Ativos Financeiros                                       | 4.018.010            | 3.473.997          | 7.492.007            |
| (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO  | (61.583.480)         | (66.310.792)       | (127.894.272)        |
| ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS | 69.364.980           | 34.075.047         | 103.440.027          |
| ABRANGENTES                                                     |                      |                    |                      |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                         | 69.364.980           | 34.075.047         | 103.440.027          |
| ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO         | 26.887.682           | 19.965.601         | 46.853.283           |
| Títulos e Valores Mobiliários                                   | 26.887.682           | 19.965.601         | 46.853.283           |
| ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS                           | 1.044.909            | 158.101            | 1.203.010            |
| OUTROS ATIVOS                                                   | 3.308.816            | 3.426.674          | 6.735.490            |
| IMOBILIZADO DE USO                                              | 50.233.467           | 12.965.358         | 63.198.825           |
| INTANGÍVEL E ÁGIO                                               | 1.330.331            | 356.027            | 1.686.358            |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES                                 | (16.581.961)         | (8.466.967)        | (25.048.928)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>2.066.996.477</b> | <b>567.944.514</b> | <b>2.634.940.991</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                  | <b>1.805.052.440</b> | <b>529.366.477</b> | <b>2.334.418.917</b> |
| DEPÓSITOS                                                       | 1.332.198.502        | 422.319.144        | 1.754.517.646        |
| Depósitos à Vista                                               | 335.834.361          | 131.227.962        | 467.062.323          |
| Depósitos Sob Aviso                                             | 178.171              | -                  | 178.171              |
| Depósitos a Prazo                                               | 996.185.971          | 291.091.182        | 1.287.277.153        |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS                        | 327.063.443          | 62.504.801         | 389.568.244          |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hitót., Créd. e Similares      | 327.063.443          | 62.504.801         | 389.568.244          |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                                       | 100.663.197          | 29.998.378         | 130.661.575          |
| Repasse Interfinanceiros                                        | 100.663.197          | 29.998.378         | 130.661.575          |
| OUTROS PASSIVOS                                                 | 30.255.130           | 9.916.768          | 40.171.898           |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses                           | 1.220.815            | 1.090.348          | 2.311.163            |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados               | 397.368              | 321.880            | 719.248              |
| Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas                       | 2.555.028            | 753.100            | 3.308.128            |
| Outras Obrigações                                               | 26.081.918           | 7.751.440          | 33.833.358           |
| PROVISÕES                                                       | 14.872.168           | 4.627.385          | 19.499.554           |
| Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros      | 3.188.231            | 1.161.233          | 4.349.464            |
| Provisão para Pagamento a Efetuar                               | 9.692.064            | 2.962.301          | 12.654.365           |
| Provisão para Contingências                                     | 1.991.873            | 503.851            | 2.495.724            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       | <b>261.944.037</b>   | <b>38.578.037</b>  | <b>300.522.074</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                                                  | 132.049.093          | 49.106.754         | 181.155.846          |
| RESERVAS DE LUCROS                                              | 119.668.458          | -                  | 109.139.741          |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS                                     | -                    | (6.632.472)        | 10.226.486           |
| SOBRAS ACUMULADAS DO SEMESTRE CORRENTE                          | 10.226.486           | (3.896.245)        | -                    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>2.066.996.477</b> | <b>567.944.514</b> | <b>2.634.940.991</b> |

## 6. RESULTADOS SUPERVENIENTES

Após a conclusão da Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da INCORPORADA, emitido pela Moore Prisma Auditores e Consultores, a Comissão Mista constatou a necessidade de algumas movimentações posteriores ao resultado apresentado no capítulo 3, as quais foram objeto de apresentação neste relatório, registradas sob os itens a, b, c e d, e deverão ser contabilizadas, nas competências de 31 de julho de 2026, no balanço contábil da INCORPORADA, conforme quadro abaixo.

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Perdas acumuladas exercício 2025 (a)                | (R\$ 6.632.471,91)                |
| Perdas acumuladas exercício 2026 (b)                | (R\$ 3.896.244,54)                |
| Ajustes de BNDU - Bacen e Moore (c)                 | (R\$ 0,00)                        |
| <b>Perdas registradas até 30/04/2026 (a + b +c)</b> | <b><u>(R\$ 10.528.716,45)</u></b> |

| <b>Perdas a serem registradas até 31/07/2026</b>                                    |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ajustes PCLD Operações de crédito (estágio 1)                                       | (R\$ 3.539.353,32)                |
| Ajuste risco fiscal IRPJ/CSLL                                                       | (R\$ 0,00)                        |
| Ajuste risco fiscal ISSQN                                                           | (R\$ 0,00)                        |
| Ajuste obrigação contratual                                                         | (R\$ 0,00)                        |
| Passivos contingentes (Trabalhistas, Fiscais e Cíveis)                              | (R\$ 2.574.312,94)                |
| Provisão Operações estágio 2                                                        | (R\$ 6.922.745,65)                |
| Provisão Operações estágio 3                                                        | (R\$ 15.295.861,45)               |
| <b>Ajustes estimados de natureza prudencial a serem reconhecidos até 31/07/2026</b> | <b><u>(R\$ 28.332.273,36)</u></b> |
| <b>Impacto Total Estimado</b>                                                       | <b><u>(R\$ 38.860.989,81)</u></b> |

**Reservas INCORPORADORA em 30/04/2026**

**R\$ 119.296.833,47**

Se aprovada a incorporação, a INCORPORADORA absorverá as perdas totais retratadas em seu Fundo de Reserva. Esta Comissão esclarece que o Fundo de Reserva é obrigatório e indivisível, conforme determina a Lei 5764/71 e o Estatuto Social da INCORPORADORA, com destinação específica à reparação de perdas e ao

atendimento do desenvolvimento das atividades da cooperativa, especialmente em relação à expansão do empreendimento cooperativo.

O reflexo das perdas a serem contabilizadas em Reserva Legal será de R\$ 38.860.989,76 (Trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) no Patrimônio Líquido da INCORPORADORA, pois, em contrapartida, haverá o acréscimo de R\$ 49.106.753,70 (Quarenta e nove milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), referente a quotas-partes dos cooperados advindos da incorporação, contribuindo para a estabilidade patrimonial da INCORPORADORA, totalizando os mesmos R\$ 272.189.800,95 (Duzentos e setenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos) de patrimônio líquido, sujeito ainda aos impactos e ajustes até a data da incorporação.

Os valores citados são estimados e se referem ao fechamento contábil do mês de abril de 2026, devendo ser reavaliados no fechamento contábil do mês de julho de 2026; eventuais necessidades de complementação de pagamentos ou provisões que serão realizadas pela INCORPORADORA, considerando a utilização de sua Reserva Legal.

## 7. DOS ASPECTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E CONTÁBEIS DA INCORPORAÇÃO

Os aspectos operacionais e contábeis da incorporação foram esclarecidos a esta Comissão, pela INCORPORADORA e pelas áreas de Assessoria Técnica da Central, Tecnologia da Central e do CCS destacando:

- As **Contas correntes** dos associados da INCORPORADA receberão novos números na INCORPORADORA, a se iniciar pelo nº 130.000-0, na data contábil da incorporação, com seus respectivos saldos transferidos, inclusive os que utilizam de limites, os quais passarão a ser tratados sob os procedimentos internos da INCORPORADORA.
- Os **limites** concedidos aos associados da INCORPORADA serão reavaliados de acordo com a metodologia e políticas de crédito da INCORPORADORA.
- Durante 6 (seis) meses, contados da data da incorporação, os cheques em circulação, emitidos pelos associados da INCORPORADA, serão normalmente acolhidos pela compensação de cheques e outros documentos ou no caixa da INCORPORADORA.
- Serão mantidas, pela INCORPORADORA, todas as **operações de crédito** firmadas, pela INCORPORADA, com seus associados.
- **Matrículas e contas capitais** dos associados da INCORPORADA passarão para a INCORPORADORA, recebendo novos números. A numeração seguirá o primeiro número disponível na INCORPORADORA, na data contábil da incorporação. Fica dispensada a assinatura de novas Fichas de Matrícula na INCORPORADORA.
- As **aplicações financeiras** dos associados da INCORPORADA serão transferidas para a INCORPORADORA.
- Os **acessos eletrônicos ao SicoobNet Pessoal e SicoobNet empresarial** dos associados da INCORPORADA serão cadastrados automaticamente.
- Os **registros contábeis da incorporação** serão feitos em conformidade com a Resolução nº 4.817, de 29/5/2020.

- **A Instrução do Processo de Incorporação no Banco Central do Brasil** será realizada em conformidade com Resolução CMN ° 5051/2022 e a Resolução CMN nº 4.817/2020 que vigorou a partir de 1º de janeiro de 2022, da INBCB nº 299/2022.

## **8. DA CONCLUSÃO E DO PARECER DA COMISSÃO MISTA**

A Comissão Mista ressalta que a decisão pela incorporação da Sicoob Credimota foi pautada em estudos que indicaram diversos benefícios gerados para os associados de ambas as cooperativas, como a expansão da rede de atendimento, potencial de negócios a ser explorado, ganhos de eficiência e escala, fortalecimento da marca e perenidade da Sicoob Crediceripa.

Para melhor compreensão, detalharemos a seguir, cada um dos benefícios destacados acima.

### **8.1. EXPANSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO**

Com o processo de incorporação a cooperativa INCORPORADORA aumenta sua capilaridade e atuação, promovendo justiça financeira aos seus cooperados, através da oferta de produtos e serviços com taxas reduzidas e condições adequadas de acesso ao crédito, e cumprindo o seu propósito de desenvolvimento econômico e social dos municípios onde está presente.

A INCORPORADORA amplia com este processo de incorporação sua rede de atendimento, passando a ter 50 postos de atendimento em 46 municípios da sua área de atuação. O crédito cooperativo leva desenvolvimento e segundo estudos da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), há cada R\$ 1,00 de crédito disponibilizado, retornar-se para a econômica local o valor de R\$ 2,56. Portanto, este processo é muito mais que uma ampliação física, porque acreditamos na força do cooperativismo como agente de desenvolvimento das econômicas locais, do micro e pequeno empreendedor e da relevância hoje no financiamento do setor agropecuário brasileiro, onde o sistema cooperativista de crédito ocupa uma posição de protagonista, como o segundo maior agente financiador do setor no Brasil.

### **8.2. POTENCIAL DE NEGÓCIOS**

A INCORPORADORA visualiza um potencial enorme de negócios na região de atuação da INCORPORADA, que por diversos motivos aqui elencados, teve sua capacidade restrita no atendimento aos cooperados. A região se destaca pelo potencial no agronegócio, economia pujante, setores empresariais consolidados, onde a INCORPORADORA poderá contribuir ainda mais com o desenvolvimento local e regional através do crédito cooperativo e um portfólio de produtos e serviços que estarão disponíveis à todos os cooperados e para a comunidade da área de atuação da cooperativa.

A carteira de crédito da INCORPORADORA atingirá aproximadamente R\$ 1,3 bilhões de reais com as operações da INCORPORADA, e apesar dos impactos no estágio 2 e estágio 3 da carteira, que serão agravadas por precaução na reserva da INCORPORADORA, haverá um trabalho intenso na busca de eficiência operacional, assegurando a melhor experiência aos cooperados e fortalecendo o relacionamento na região de atuação da INCORPORADA.

Os 15 (quinze) municípios onde a INCORPORADA está presente, possui 701.000 habitantes, como 369.200 pessoas economicamente ativas e 37.000 empresas localizadas neste eixo, e ainda, cerca de 16.000 produtores distribuídos na cadeia produtiva de cana-de-açúcar, soja, milho, amendoim, pecuária de corte e café.

Desta forma, a região reúne condições favoráveis para a atuação da cooperativa, demonstrando forte vocação competitiva no agronegócio, setores empresariais e industriais na região.

### **8.3. GANHOS DE EFICIÊNCIA E ESCALA**

O processo de incorporação proporcionará maior robustez financeira e fortalecimento da estrutura patrimonial da cooperativa INCORPORADORA, em conformidade com os limites prudenciais e maior competitividade dentro do sistema financeiro, contribuindo com a redução dos spreads bancários.

Com uma estrutura robusta, a cooperativa oferecerá um atendimento mais eficaz ao cooperado, onde o crescimento da cooperativa significa maior credibilidade e confiança junto ao seu público e no mercado de atuação, preservando a essência deste modelo de organização alinhado com os princípios cooperativistas de um atendimento humanizado e personalizado. Neste dinâmica, o crescimento da cooperativa amplia seu propósito de atingir novos públicos, com a oferta de produtos e serviços e promovendo impactos positivos na comunidade.

Eficiência e escala são fatores preponderantes na atuação das cooperativas de crédito brasileiras, que nas duas últimas décadas passaram por grandes



transformações com o avanço regulatório, ampliação do *market share* e também a consolidação do sistema, que em 2007 era de 1.465 cooperativas singulares e em 2025 o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) era formado por 689 cooperativas de crédito, mostrando que o crescimento também trouxe ajustes neste mercado, através do fortalecimento das estruturas de governança e profissionalização ocorrida nas cooperativas de crédito.

Nesta perspectiva, as cooperativas de crédito podem crescer de maneira orgânica, o que é mais demorado, ou via fusões e incorporações. Num processo de incorporação, os cooperados da INCORPORADA obtêm benefícios que refletem em melhores taxas de empréstimos, depósitos e serviços de melhor qualidade e para o regulador melhora o desempenho do sistema de cooperativas de crédito, enquanto que para a cooperativa INCORPORADORA, aumenta-se a sua capacidade patrimonial, o grau de atendimento por cooperado e melhores resultados no médio e longo prazo, que refletem em todo quadro de associados que participam deste resultado.

Portanto, ciente dos desafios que norteiam um processo de incorporação, a administração da INCORPORADA está comprometida com os resultados, atuando dentro dos seus valores e princípios, que são os cuidados com o cooperado, com os colaboradores e com a comunidade para gerar prosperidade.

#### **8.4. FORTALECIMENTO DA MARCA**

Importante compreender que o processo de incorporação também gera fortalecimento da marca e aumenta o protagonismo local, regional e nacional quando pertencente ao sistema de três níveis, como no caso das cooperativas envolvidas neste estudo elaborado pela Comissão Mista.

A força da marca contribui para atrair novos cooperados, e também ajudam na atração e retenção de profissionais, que visualizam oportunidades de carreira profissional quando a cooperativa se desenvolve e cresce.

O fortalecimento da marca também possibilita maior distribuição de riquezas para a sociedade, ampliando o alcance do cooperativismo. A marca também carrega reputação, credibilidade e identidade, onde preservar a história da INCORPORADA, também é uma forma de valorizar o legado construído pelos seus fundadores e reforçar o propósito único de evolução e união entre as cooperativas.

#### **8.5. PERENIDADE DA SICOOB CREDICERIPA**

A continuidade da cooperativa reflete seu compromisso social com as pessoas, onde o crescimento do Sicoob Crediceripa reforça sua estratégia de manter-se relevante, competitiva e sustentável.

O movimento de incorporação, gera fortalecimento da sua identidade institucional, potencializando negócios, ampliando benefícios, fortalecendo estruturas patrimoniais e possibilitando maior distribuição de riquezas para a sociedade, gerando mais empregos, renda, consumo e mantendo o círculo virtuoso da economia.

Em conformidade com a legislação em vigor e pelos fatos expostos, concluímos que a Cooperativa Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa possui recursos e estrutura para assumir integralmente os bens, direitos e obrigações, bem como possui estrutura de recursos financeiros, materiais e humanos em condições de desenvolver seu objeto social em sua e na área de ação da INCORPORADA, bem como para continuar prestando assistência financeira e serviços típicos da sua modalidade social a todos os associados. Portanto, possuindo plenas condições de incorporar a Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota, no estado em que se encontra, ou seja:

a) Absorverá o patrimônio da sociedade Cooperativa de Crédito Credimota – Sicoob Credimota;

b) Receberá a totalidade de seus associados, com as respectivas quotas-parte de capital social. A restituição do capital social dos associados demitidos, eliminados ou excluídos será feita na forma prevista no Estatuto Social da INCORPORADORA após satisfeitas e compensadas suas obrigações junto à Cooperativa;

c) Receberá seus colaboradores;

d) Enfim, assumirá todos os direitos e obrigações da sociedade cooperativa Sicoob Credimota

Motivos pelos quais se **manifesta** inteiramente **favorável à incorporação** e submete o presente relatório à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

## **9. DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE RELATÓRIO**

Anexo 1: Carta de intenção de 14/04/2026

Anexo 2: Acordo de intenção e confidencialidade

Anexo 3: Ata AGE Credimota de 20/05/2026

Anexo 4: Ata AGE Crediceripa de 20/05/2026

Itaí/Candido Mota/SP, 15 de junho de 2026

### **Comissão Mista**

#### **Representantes do Sicoob Credimota**

Marcelo Ferreira Simões CPF: 293.\*\*\*.\*\*\*-77

Paulo Henrique de Oliveria CPF: 382.\*\*\*.\*\*\*-50

Suzan Beatriz Sacheti CPF: 421.\*\*\*.\*\*\*-01

#### **Representantes do Sicoob Crediceripa**

Eduardo Aparecido Ferreira CPF 282.\*\*\*.\*\*\*-82

Ricardo Junior Miranda CPF 287.\*\*\*.\*\*\*-77

Matheus Natal Cardoso CPF 381.\*\*\*.\*\*\*-05

#### **Representantes do Sicoob São Paulo**

Regina Coeli Pimentel, CPF 534.\*\*\*.\*\*\*-15